



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Denomina Rua Ana Krindges, rua pública sem denominação no Loteamento Krindges, neste município.

O vereador, MARCOS ANTÔNIO BEUREN, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Ana Krindges**, a rua pública municipal sem denominação, rua “D” no Loteamento Krindges, neste Município, com a superfície de 1.157,46m² (um mil, cento e cinquenta e sete, vírgula quarenta e seis metros quadrados), conforme mapa, anexo, que integra a presente Lei.

Parágrafo único – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 12 de abril de 2017.

Marcos Antônio Beuren
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da rua proposta mostra-se necessária tendo em vista que está localizada em área de zona urbana, no Loteamento Krindges e para viabilizar a venda de terrenos através de instituições bancárias, é necessário que as ruas estejam especificamente nominadas. Na referida rua, encontra-se edificada uma residência, razão pela qual, a concordância com a denominação proposta, vem manifestada através do abaixo assinado (que acompanha o projeto de lei n. 011/2017), com as assinaturas dos loteadores, moradores e proprietários de terrenos que fazem frente com a referida rua, no tal 20 assinaturas de pessoas maiores de 18 anos de idade.

Assim, o Projeto de Lei n. 011/2017 pretende denominar a rua pública municipal sem denominação, localizada no Loteamento Krindges, neste Município de "RUA ANA KRINDGES" e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitária e ex proprietária das terras daquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico da homenageada:

ANA KRINDGES, filha de JACÓ SCHMITT e LEOPOLDINA SCHMITT, nasceu no dia 26 de setembro de 1921, em Poço das Antas-RS. Casada com ALUISIO KRINDGES, com quem teve 14 filhos: Canisio Krindges, Pedro Krindges, Evaldo Krindges, Edgar Frindges, Selima Wolfart, Inacio Krindges, Jacinto Krindges, Elemar Krindges, Maria Hildegart Löff, Laurentinus Krindges, Guilherme Krindges, Bruno Krindges, Irene Krindges Feyh e Selecio Luiz Krindges. Faleceu no dia 13 de dezembro de 2001, aos 80 anos. A homenageada é ex proprietária da área de terras onde se localiza a rua a ser denominada. Ana e seu marido, Aluisio, auxiliaram na construção da Igreja Católica São Pedro Apóstolo, da Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas e do Hospital Vinte e Cinco de Julho. Ana teve uma atuação constante em diversas diretorias de entidades comunitárias, sempre se engajando, de forma voluntária e de boa vontade na organização de festas da comunidade.

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de rua pública municipal, que não possui denominação; Mapa comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito comprovando que a homenageada faleceu no ano de 2001, portanto há mais de dois anos.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

Marcos Antônio Beuren
Vereador

Exmo.Sr.:

Leonardo José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores
Poço das Antas –RS